

2 — Sempre que possível, os serviços e unidades de apoio são dirigidos por um assessor de direcção, equiparado a dirigente intermédio do 2.º grau, que responde directamente perante o Director.

3 — A organização dos serviços e a definição da respectiva estrutura, atribuições e competências são objecto de regulamentação específica, a homologar pelo Reitor da Universidade do Algarve, sob proposta do Director da ESSUAlg.

CAPÍTULO III

Eleições

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 26.º

Definições

1 — As eleições para os órgãos da ESSUAlg ou da Universidade são efectuadas por sufrágio universal, directo e secreto.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o processo eleitoral dos representantes do pessoal docente, do pessoal não docente e dos alunos é organizado em função dos corpos escolares que representam.

3 — A eleição do Director é objecto de regulamento específico, a aprovar pelo Reitor.

4 — A eleição dos representantes do pessoal docente e não docente para os órgãos da ESSUAlg ou da Universidade pode obedecer a processo especial, a definir pelo próprio órgão, respeitados os princípios consagrados no presente artigo.

5 — Aos processos especiais são aplicáveis, subsidiariamente, com as devidas adaptações, as regras do processo eleitoral do Director.

6 — O processo de eleição dos representantes dos estudantes é fixado pelo Reitor da Universidade.

SECÇÃO II

Mandatos

Artigo 27.º

Perda de mandato

1 — Os titulares de qualquer dos órgãos da ESSUAlg podem perder os mandatos quando se verificarem as seguintes situações:

- Deixem de pertencer ao corpo escolar pelo qual foram eleitos;
- Estejam impossibilitados de exercer as suas funções por período igual ou superior a ¼ da totalidade do mandato;
- Sejam condenados em pena disciplinar que implique o afastamento do serviço.

2 — Os corpos escolares devem eleger membros suplentes com vista a prevenir situações de perda de mandato.

Artigo 28.º

Substituição de membros eleitos

1 — A substituição dos membros eleitos cujo mandato seja interrompido antes do termo previsto é feita de acordo com a ordenação da lista de suplentes ou, na falta desta, através de uma eleição intercalar a efectuar unicamente para efeitos de preenchimento da vacatura.

2 — Os membros substitutos cumprem o tempo que restar dos mandatos dos membros cessantes.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 29.º

Revisão dos Estatutos

1 — A revisão dos presentes Estatutos é da competência de uma Assembleia Estatutária especialmente constituída para o efeito, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 44.º dos Estatutos da Universidade do Algarve.

2 — A revisão dos Estatutos pode ser efectuada:

- Quatro anos após a data da publicação da última revisão;
- Em qualquer momento, por deliberação conjunta de 2/3 dos membros do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, em exercício efectivo de funções.

Artigo 30.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos, devidamente homologados pelo Reitor, entram em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Áreas Departamentais da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve

Análises Clínicas e Saúde Pública;
Dietética e Nutrição;
Enfermagem;
Farmácia;
Ortoprotésia;
Radiologia;
Terapia da Fala.

205052061

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Declaração de rectificação n.º 1354/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 9324/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2011, Regulamento Geral do Sistema de Avaliação do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Beja, rectificam-se os anexos I («Grelha de actividades a avaliar e respectivas ponderações 2010-2012») e II («Grelha de actividades a avaliar e respectivas ponderações 2004-2009»), ora se publicitam:

ANEXO I

Avaliação do pessoal docente

Grelha de actividades a avaliar e respectivas ponderações 2010-2012

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
Científica	30	Formação académica/profissional (graus e provas).	10	Licenciatura	4			10
				Pós-graduação/provas públicas.	5			
				Título de especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009).	6			

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Mestrado	7			
				Doutoramento	9			
				Provas de agregação . . .	10			
		Experiência profissional (1).	10	Experiência profissional em actividade fora do meio académico, nos últimos três anos.	2,5	Por ano completo. . .	4	10
		Resultados da actividade de investigação.	5-15	Participação em congresso de investigação nacional com apresentação de comunicação.	1	Por apresentação . . .	3	3
				Participação em congresso de investigação internacional com apresentação de comunicação.	1,5	Por apresentação . . .	3	4,5
				Publicação de artigos em revista nacional de circulação nacional, actas de congresso nacional, autor de capítulo em obra nacional ou relatório científico para instituição nacional.	2,5	Por artigo	3	7,5
				Publicação de artigos em revista de circulação internacional, actas de congressos internacionais, autor de capítulo em obra internacional ou relatório científico para instituição internacional.	3	Por artigo.	4	12
				Revisão de artigos científicos.	1	Por artigo	4	4
				Editor ou co-editor de obra multiautor.	2	Por obra	2	4
				Autor ou co-autor de obra completa, tradução de livros.	3	Por obra	2	6
				Posters, apresentações orais em eventos científicos ou académicos.	0,5	Por apresentação . . .	3	1,5
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários.	0,5	Por participação . . .	3	1,5
		Orientação e arbitragem (júri) de trabalhos de investigação; desenvolvimento de trabalhos de investigação; prémios e patentes.	5-15	Co-orientação de tese de mestrado.	1	Por orientação	4	4
				Orientação de tese de mestrado.	2	Por orientação	4	8
				Co-orientação de tese de doutoramento.	3	Por orientação	2	6
				Júri de avaliação em relatório de estágio curricular.	0,4	Por participação . . .	5	2
				Júri de tese de mestrado	1	Por participação . . .	6	6
				Júri de tese de doutoramento.	1,5	Por participação . . .	3	4,5
				Júri de outras provas académicas de concursos de pessoal docente politécnico ou universitário.	1	Por participação . . .	3	3

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Avaliador de projectos de investigação.	1,5	Por projecto	2	3
				Responsável de projecto com financiamento interno.	2	Por projecto	2	4
				Colaborador de projecto com financiamento interno.	1	Por projecto	2	2
				Responsável de projecto com financiamento externo.	3	Por projecto	2	6
				Colaborador de projecto com financiamento externo.	1,5	Por projecto	2	3
				Autor ou co-autor de exposições artísticas ou científicas, encenações de peças teatrais no exterior.	1,5	Por actividade.	2	3
				Prémio ou distinção nacional.	1,5	Por prémio	2	3
				Prémio ou distinção internacional.	3	Por prémio	1	3
				Patentes registadas . . .	2,5	Patente	1	2,5
Subtotal	30		30					117
Pedagógica	50	Experiência e dedicação à docência.	20	Experiência profissional no ensino superior politécnico ou universitário.	0,5	Por ano	20	10
				Média anual < 10 horas/semana.	8	Horas/semana.	1	8
				10 horas/semana ≤ média anual ≤ 12 horas/semana.	12	Horas/semana.	1	12
		Elaboração de material didáctico.	10	Manuais e livros de texto de apoio à docência ou antologias comentadas.	4	Por manual	2	8
				Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, <i>software</i> , manual de práticas de laboratório, produção de materiais a utilizar na plataforma <i>Moodle</i> , etc.	2,5	Por trabalho	3	7,5
		Cursos de formação ou actualização frequentados.		Cursos e ou diplomas de actualização pedagógica ou profissional ≤ 40 horas de duração.	1,25	Por curso de duração ≤ 40 horas.	3	3,75
				Cursos e ou diplomas de actualização pedagógica ou profissional > 40 horas de duração.	1,75	Por curso de duração > 40 horas.	3	5,25
				Aquisição de competências no domínio de duas línguas estrangeiras.	3	Por curso de duração > 60 horas.	2	6
		Participação em actividades académicas.	10	Elaboração de programas de diferentes unidades curriculares.	0,75	Por unidade curricular.	4	3

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Participação em grupos ou comissões académicas: avaliação institucional, comissões para criação de cursos.	1,5	Por comissão/grupo	3	4,5
				Orientação e acompanhamento de alunos em estágios/ensinos clínicos.	0,5	Pontos por aluno . . .	10	5
				Participação em programa de mobilidade: estadas docentes e de investigação (tipo SÓCRATES).	1,5	Por semana	1	1,5
				Colaborador da organização de eventos académicos de prestígio nacional ou internacional.	2	Por evento	2	4
		Leccionação de seminários, cursos de formação e disciplinas extracurriculares.	5	Duração < 25 horas . . .	1	Por acção	5	5
				Duração ≥ 25 horas . . .	1,5	Por acção	3	4,5
		Qualidade do ensino ministrado nas unidades curriculares.	5	Resultados da avaliação pelos alunos.	5	Unidades curriculares.		5
Subtotal	50		50					93
Organizacional	20	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projectos.	20	Responsável	1	Por actividade.	5	5
				Co-responsável ou parceria.	0,5	Por actividade.	10	5
		Participação em órgãos colegiais e responsabilidade académica.		Presidente de órgãos estatutários (CTC, CP, CG).	2,5	Por ano completo. . .	3	7,5
				Secretário de órgãos estatutários (CTC, CP).	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5
				Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, CG, CTCP do curso).	1	Por ano completo. . .	3	3
				Director de departamento.	3	Por ano completo. . .	3	9
				Coordenador de curso	3	Por ano completo. . .	3	9
				Responsável por unidade/serviços.	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5
				Membro de júris de seriação (exemplo: mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, etc.).	1	Por participação . . .	3	3
				Membro da Comissão de Creditação de Cursos.	1	Por participação . . .	3	3
				Participação em outros júris (exemplo: recrutamento de pessoal não docente, aquisição de bens e serviços e empreitadas, etc.).	0,5	Por participação . . .	2	1
				Coordenador da mobilidade ERASMUS por escola.	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5
				Orientação e acompanhamento de alunos estrangeiros no programa ERASMUS.	0,5	Por aluno	6	3

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
		Organização de eventos académicos.		Membro da comissão organizadora de congressos, seminários, jornadas ou ações formativas locais.	2	Por evento	3	6
Subtotal	20		20					68
Total	100		100					

ANEXO II

Avaliação do pessoal docente

Grelha de actividades a avaliar e respectivas ponderações 2004-2009

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima		
					Pontos	Unidade				
Científica	30	Formação académica/profissional (graus e provas).	10	Licenciatura	4			10		
				Pós-graduação /provas públicas.	5					
				Mestrado	7					
				Doutoramento	9					
				Provas de agregação . . .	10					
		Experiência profissional (1).	10	Experiência profissional em actividade fora do meio académico, nos últimos três anos.	2,5	Por ano completo. . .	4	10		
		Resultados da actividade de investigação.	5-15			Participação em congresso de investigação nacional com apresentação de comunicação.	1	Por apresentação . . .	3	3
						Participação em congresso de investigação internacional com apresentação de comunicação.	1,5	Por apresentação . . .	3	4,5
						Publicação de artigos em revista nacional de circulação nacional, actas de congresso nacional, autor de capítulo em obra nacional ou relatório científico para instituição nacional.	2,5	Por artigo	3	7,5
						Publicação de artigos em revista de circulação internacional, actas de congressos internacionais, autor de capítulo em obra internacional ou relatório científico para instituição internacional.	3	Por artigo	4	12

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Revisão de artigos científicos.	1	Por artigo	4	4
				Editor ou co-editor de obra multiautor.	2	Por obra	2	4
				Autor ou co-autor de obra completa, tradução de livros.	3	Por obra	2	6
				Posters, apresentações orais em eventos científicos ou académicos.	0,5	Por apresentação . . .	3	1,5
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários.	0,5	Por participação . . .	3	1,5
		Orientação e arbitragem (júri) de trabalhos de investigação; desenvolvimento de trabalhos de investigação; prémios e patentes.	5-15	Co-orientação de tese de mestrado.	1	Por orientação	4	4
				Orientação de tese de mestrado.	2	Por orientação	4	8
				Co-orientação de tese de doutoramento.	3	Por orientação	2	6
				Júri de avaliação em relatório de estágio curricular.	0,4	Por participação . . .	5	2
				Júri de tese de mestrado	1	Por participação . . .	6	6
				Júri de tese de doutoramento.	1,5	Por participação . . .	3	4,5
				Júri de outras provas académicas de concursos de pessoal docente politécnico ou universitário.	1	Por participação . . .	3	3
				Avaliador de projectos de investigação.	1,5	Por projecto	2	3
				Responsável de projecto com financiamento interno.	2	Por projecto	2	4
				Colaborador de projecto com financiamento interno.	1	Por projecto	2	2
				Responsável de projecto com financiamento externo.	3	Por projecto	2	6
				Colaborador de projecto com financiamento externo.	1,5	Por projecto	2	3
				Autor ou co-autor de exposições artísticas ou científicas, encenações de peças teatrais no exterior.	1,5	Por actividade.	2	3
				Prémio ou distinção nacional.	1,5	Por prémio	2	3
				Prémio ou distinção internacional.	3	Por prémio	1	3
		Patentes registadas . . .	2,5	Patente	1	2,5		
Subtotal	30		30					117
Pedagógica	50	Experiência e dedicação à docência.	20	Experiência profissional no ensino superior politécnico ou universitário.	0,5	Por ano	20	10
				Média anual < 10 horas/semana.	8	Horas/semana.	1	8
				10 horas/semana ≤ média anual ≤ 12 horas/semana.	12	Horas/semana.	1	12
		Elaboração de material didáctico.	10	Manuais e livros de texto de apoio à docência ou antologias comentadas.	4	Por manual	2	8

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, <i>software</i> , manual de práticas de laboratório, produção de materiais a utilizar na plataforma <i>Moodle</i> , etc.	2,5	Por trabalho	3	7,5
		Cursos de formação ou actualização frequentados.		Cursos e ou diplomas de actualização pedagógica ou profissional ≤ 40 horas de duração.	1,25	Por curso de duração ≤ 40 horas.	3	3,75
				Cursos e ou diplomas de actualização pedagógica ou profissional > 40 horas de duração.	1,75	Por curso de duração > 40 horas.	3	5,25
				Aquisição de competências no domínio de duas línguas estrangeiras.	3	Por curso de duração > 60 horas.	2	6
		Participação em actividades académicas.	10	Elaboração de programas de diferentes unidades curriculares.	0,75	Por unidade curricular.	4	3
				Participação em grupos ou comissões académicas: avaliação institucional, comissões para criação de cursos.	1,5	Por comissão/ grupo	3	4,5
				Orientação e acompanhamento de alunos em estágios/ensinos clínicos.	0,5	Pontos por aluno . . .	10	5
				Participação em programa de mobilidade: Estadas docentes e de investigação (tipo SÓCRATES).	1,5	Por semana	1	1,5
				Colaborador da organização de eventos académicos de prestígio nacional ou internacional.	2	Por evento	2	4
		Leccionação de seminários, cursos de formação e disciplinas extracurriculares.	5	Duração < 25 horas . .	1	Por acção	5	5
				Duração ≥ 25 horas . .	1,5	Por acção	3	4,5
		Qualidade do ensino ministrado nas unidades curriculares.	5	Resultados da avaliação pelos alunos.	5	Unidades curriculares.		5
Subtotal	50		50					93
Organizacional	20	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projectos.	20	Responsável	1	Por actividade.	5	5
				Co-responsável ou parceria.	0,5	Por actividade.	10	5
		Participação em órgãos colegiais e responsabilidade académica.		Presidente de órgãos estatutários (CTC, CP, CG).	2,5	Por ano completo. . .	3	7,5
		Secretário de órgãos estatutários (CTC, CP).	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5		
		Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, CG, CTCP do curso).	1	Por ano completo. . .	3	3		

Área	Ponderação (percentagem)	Subárea	Pontuação máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pontos	Unidade		
				Director de departamento.	3	Por ano completo. . .	3	9
				Coordenador de curso	3	Por ano completo. . .	3	9
				Responsável por unidade/serviços.	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5
				Membro de júris de seriação (exemplo: mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, etc.).	1	Por participação . . .	3	3
				Membro da Comissão de Creditação de Cursos.	1	Por participação . . .	3	3
				Participação em outros júris (exemplo: recrutamento de pessoal não docente, aquisição de bens e serviços e empreitadas, etc.).	0,5	Por participação . . .	2	1
				Coordenador da mobilidade ERASMUS por escola.	1,5	Por ano completo. . .	3	4,5
				Orientação e acompanhamento de alunos estrangeiros no programa ERASMUS.	0,5	Por aluno	6	3
		Organização de eventos académicos.		Membro da comissão organizadora de congressos, seminários, jornadas ou acções formativas locais.	2	Por evento	3	6
Subtotal	20		20					68
Total	100		100					

22 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

205049949

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 10728/2011

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gerontologia Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 85/2011.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação de Castelo Branco.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Gerontologia Social.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componente de formação	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	69
Ciências da Saúde	CSaúde	14
Psicologia	P	7
<i>Total</i>		90